



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em História



EDITAL DE APOIO DOCENTE – 02/2025 (RETIFICADO)

PRAZO DE SUBMISSÃO DOS PEDIDOS: 20.12.2025 A 06.03.2026

Período de realização das atividades solicitadas: 01/12/2025 a 30.06.2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e a Comissão de Orçamento tornam público o edital de apoio financeiro docente através do uso de parte das verbas PROAP/CAPES, anualmente liberadas para o Programa.

FINALIDADE:

Este edital tem como finalidade apoiar financeiramente os docentes em **atividades relacionadas à área de concentração do PPGH: História Política e em consonância com os critérios da ficha de avaliação da CAPES definida para o quadriênio**. Este edital entrará em vigor após a aprovação do Colegiado do PPGH/UERJ.

PÚBLICO-ALVO:

Docentes do Programa de Pós-Graduação em História, da UERJ. Os docentes permanentes serão priorizados na concessão de verbas em consonância com os critérios da CAPES de pontuar a produção docente dos permanentes.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas em formulários próprio. **Todos os pedidos deverão estar enquadrados na área de concentração do PPGH: HISTÓRIA POLÍTICA**. No momento da inscrição, o docente deverá apresentar justificativa que demonstre a aderência do produto a ser financiado à área de concentração do Programa.

VALIDADE E PERIODICIDADE:

Este edital terá validade pelo quadriênio 2025-2028 e lançará duas chamadas para submissão de inscrições, uma por semestre, desde que haja recursos disponíveis para sua execução.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em História



As chamadas serão publicizadas através de e-mails enviados aos docentes e demais canais de comunicação do Programa. As inscrições ocorrerão através de formulário próprio, com prazo mínimo de 15 dias entre a abertura e término das inscrições.

ITENS FINANCIÁVEIS:

1) Produção bibliográfica qualificada docente:

a) tradução de artigos para revistas internacionais de alto impacto; livros e capítulos com reconhecimento internacional.

b) financiamento parcial ou integral de obras nacionais. Será privilegiado o investimento em obras que sejam fruto de parcerias entre diversos docentes ou discentes do PPGH, sem que se caracterize obra endógena e que se cumpra todos os critérios para avaliação L3.

2) Produtos e ações de popularização da ciência, impacto social e divulgação científica também poderão receber apoio desde que vinculados a um dos Laboratórios do PPGH e solicitados por um grupo de no mínimo três docentes permanentes. São consideradas ações de popularização, por exemplo: livros de divulgação científica; paradidáticos; documentários; exposições; canais no youtube; podcasts; oficinas para público externo; mini-cursos para público externo.

Onde se lê:

3) Apoio para organização de eventos, desde que solicitados por um grupo mínimo de três docentes permanentes responsáveis pela organização do evento. O evento também deverá ter sido submetido às agências de fomento antes da solicitação de apoio ao Programa.

Após reunião do colegiado do PPGH realizada no dia 12.02.2026, às 14h, em formato virtual, leia-se:

3) Apoio para organização de eventos, desde que solicitados por um grupo mínimo de três docentes permanentes responsáveis pela organização do evento.

4) Até 2 diárias para eventos internacionais e até 3 diárias para eventos nacionais, com carta de aceite, de acordo com a tabela do CNPQ.

5) Apoio à vinda de pesquisadores estrangeiros e nacionais, preferencialmente em parceria com outros PPG's visando diminuir os custos da vinda do pesquisador. Nesse caso, também será priorizado pesquisadores estrangeiros com possibilidade de parcerias de médio e longo prazo com vários docentes do Programa



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em História



DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO:

- 1) cópia do currículo lattes atualizado;
- 2) Para solicitação de tradução, indicar a revista ao qual o artigo será submetido ou em qual livro/editora o capítulo será publicado, com previsão de publicação. É necessário apresentar o valor solicitado com no mínimo 1 orçamento de prestador de serviços;
- 3) Para solicitação de diárias para participação em eventos: carta de aceite, cópia do resumo inscrito, comprovante de inscrição no evento;
- 4) Para solicitação de diárias para visitas técnicas e viagens de pesquisa: carta justificando a necessidade de realização da viagem para pesquisa em curso cadastrada na Plataforma Lattes e na linha de pesquisa do PPGH (Projeto de Pesquisa);

Onde se lê:

5) Para apoio na organização de evento científico, apresentar o pedido de submissão às agências de fomento, as parcerias estabelecidas com outros Programas de Pós-Graduação (se houver), a contribuição financeira de cada parceria estabelecida na organização do evento (se houver); o impacto para o Programa de Pós-Graduação em História, em médio e longo prazos. É necessário apresentar os itens solicitados com no mínimo 1 orçamento de prestador de serviços e justificativa sobre a aderência à área de concentração do Programa.

Leia-se:

5) Para apoio na organização de evento científico, apresentar as parcerias estabelecidas com outros Programas de Pós-Graduação (se houver), a contribuição financeira de cada parceria estabelecida na organização do evento (se houver); o impacto para o Programa de Pós-Graduação em História, em médio e longo prazos. É necessário apresentar os itens solicitados com no mínimo 1 orçamento de prestador de serviços e justificativa sobre a aderência à área de concentração do Programa.

6) Para apoio a produtos de impacto social, apresentar a descrição do produto, professores envolvidos, parcerias estabelecidas, o público-alvo atendido e os impactos diretos para o Programa, a partir dos critérios de avaliação do item “impacto social”, estabelecidos na ficha de avaliação da CAPES. É necessário informar o valor solicitado com no mínimo 1 orçamento de prestação de serviços. É necessário justificativa sobre a aderência à área de concentração do Programa.

7) Para apoio na vinda de professores estrangeiros e nacionais enviar cópia do currículo do professor convidado, incluindo justificativa sobre aderência do convidado à área de concentração do Programa: História Política; possibilidade de manutenção da parceria em médio e longo prazo; orçamento detalhado da participação financeira do PPGH e dos demais Programas ou instituições envolvidas (quando houver parcerias).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em História



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Os docentes permanentes que já tenham sido contemplados com verba em chamada anterior aquela vigente perdem a prioridade;
- b) Observância da ordem estabelecida no edital na seção: “itens financiáveis”;
- c) Entrega de todos os documentos solicitados nesse edital, conforme tipo de financiamento pretendido;

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Análise do currículo lattes do solicitante, com pontuação definida pelos critérios estabelecidos pelo edital Prociência vigente. Serão considerados os últimos quatro anos da produção acadêmica;

RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados pela Comissão de Orçamento após aprovação final da Coordenação e publicados no site do PPGH/UERJ. Os resultados também serão divulgados por e-mail e apresentados na primeira reunião do colegiado subsequente ao processo avaliativo.

Os resultados poderão ser: concedido, concedido parcialmente, não atendido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A forma e o prazo para a prestação de contas serão informados detalhadamente por e-mail aos solicitantes cujos pedidos forem aprovados pela Comissão de Orçamento, após deliberação positiva. Para auxílios, diárias, eventos e intercâmbios, será necessário fornecer um relatório técnico simplificado, o certificado de participação no evento e os comprovantes de embarque. No caso de publicações e produtos decorrentes de pesquisas financiadas por este edital, o professor deverá mencionar o apoio fornecido pelo PPGH/UERJ/PROAPP/CAPES em uma nota de agradecimento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso o apoio solicitado seja aprovado pela comissão, o professor contemplado deverá enviar a documentação necessária para a montagem do processo;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em História



- b) Professores que estejam inadimplentes com prestações de contas anteriores não terão seus recursos liberados até que todas as pendências sejam resolvidas;
- c) A disponibilidade dos recursos orçamentários está sujeita à liberação por parte do órgão financiador, sendo importante ressaltar que eventuais atrasos na liberação dos recursos não são de responsabilidade do PPGH;
- d) Casos omissos ou excepcionais serão cuidadosamente analisados pela Comissão de Orçamento.